





Publicação: Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 | Ano 11 | Edição nº 1710

ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2° Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2° Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3° Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP) Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB) Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual Jack JK (SDD)

Deputado Estadual Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual Jesus Pontes (PDT)

Publicado de acordo com a Lei nº 1.797, de 11 de fevereiro de 2014.

Deputado Estadual Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual

Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual Zeneide Costa (PODEMOS)

www.al.ap.gov.bi





ELETRÔNICO

IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

🚜 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei n°2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque
Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo
Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca
Consultoria Geral – Michelle Mira Machado de Lucena
Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf
Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva
Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac
Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva
Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

Mario oficial | estado do amapá | assembleia legislativa | poder legislativo

Departamento de Imprensa Oficial e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão) Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303 CEP: 68900-073





DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.223, DE 10 DE ABRIL DE 2024 Autora: Deputada LILIANE ABREU

> Concede Título de Cidadão Amapaense a Engenheira Civil WHANNE PRATES RIBEIRO e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à Engenheira Civil WHANNE PRATES RIBEIRO, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. $${\scriptstyle \Lambda}$$

Macapá, 10 de abril de 2024

Deputada ALLINY SERRAO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.224, DE 10 DE ABRIL DE 2024 Autora: Deputada LILIANE ABREU

Concede Título de Cidadão Amapaense à Servidora Civil do Exército BRASILEIRO ZEILDE DE ARAÚJO ROCHA BATISTA e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense à servidora civil do Exército Brasileiro, a Sra. ZEILDE DE ARAÚJO ROCHA BATISTA, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pelo sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de abril de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Publicação: Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1710

www.al.ap.gov.br

PÁG. 03





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0754/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no que dispõe o Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e do que consta no Processo nº 0091/2024-GABCIV/AL,

RESOLVE:

Art. 1º — <u>AUTORIZAR o deslocamento</u> do Senhor RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO e da Senhora ISABEL DE FÁTIMA AMORIM GONZALEZ LOPIZIC, que viajarão de São Luiz - MA para esta cidade de Macapá - AP, no período de 11 a 13 de abril de 2024, na condição de colaboradores eventuais, para participar como palestrantes da audiência pública sobre o tema "Envelhecer com Proteção, Cuidado e Respeito em todo Estado do Amapá" e da "Oficina Técnica de Apoio aos Municípios", de iniciativa do Gabinete do Deputado JESUS PONTES no âmbito da programação para Defesa da Saúde da Pessoa Idosa.

Art. 2º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 11 de abril de 2024.

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 369ff1328079761c589218a1c7363d04



EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PÁG. 04

Publicação: Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1710

www.al.ap.gov.br





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA V.N.M. DA SILVA EIRELI, TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 002/2022-AL/AP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Paris, 463 - Bairro Residencial Bela Vista, CEP.: 68.909-385, nesta capital e a Empresa V. N. M. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 08.423.374/0001-21, com sede na Av. José de Souza Gomes, nº 459, bairro Novo Buritizal, CEP: 68.904-060, Cidade Macapá - Estado do Amapá, Fone (96) 3242-0530, e-mail amazonia.empreendimentosap@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sr(a). RAYANA DA CUNHA PINHEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 563473-PTC/AP e do CPF nº 022.855.642-28, residente na Rua Terceira, Conjunto Hospital de Base, bairro Buritizal, CEP: 68.902-756, Cidade Macapá - Estado do Amapá, resolvem, de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2022-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- O presente *Termo Aditivo* possui como fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 65, §8°;
 Processo Administrativo nº. 0125/2021 GABCIV-AL/AP
- Cláusula Décima e Décima Quinta do Contrato original; - Parecer Jurídico nº 006/2024 - PROGER/AL

<u>CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO</u>
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e reajuste do contrato nº 002/2022-AL/AP

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato conforme fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2022 - AL/AP, nas mesmas condições de execução e valores, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de 05.01.2024 e Termo Final a data de 04.01.2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC (IBGE) do período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, no percentual de 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), perfazendo um reajuste de R\$ 2.911,64 (Dois mil novecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 05.01.2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação e reajuste por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 78.511,64 (setenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao período ora prorrogado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços que alude o presente Termo Aditivo, correrão por conta do recurso consignado no Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros"; Subelemento: 3390.39.99.00 "Demais Serviços de Terceiros".

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato n°002/2022-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 31 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ Maick Hammer Silva Gemaque - Diretor de Administração -

CONTRATADA:

V.N.M. DA SILVA EIRELI Rayana da Cunha Pinheiro Representante Legal

PÁG. 05

Publicação: Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 | DIÁRIO OFICIAL | Edição nº 1710